



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 769

(22 DE JUNHO DE 2020)

cria o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica da Justiça Eleitoral do Ceará e altera o art. 1º da Resolução TRE/CE N.º 303, de 13 de setembro de 2006.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso IV, de seu Regimento Interno, por sua composição plena, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 49, de 18 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Digital nº. 12.724/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Estatística e Gestão Estratégica – NES, subordinado à Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – ASPEG.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Resolução TRE-CE nº 303, de 13 de setembro de 2006 (Regulamento da Secretaria), dando nova redação ao inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO I
DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

Art.1º.....

IV – Diretoria Geral – DIGER

b) Assessoria de Planejamento, Gestão e Estratégia -ASPEG

2. Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica – NES.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza/CE, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo – PRESIDENTE, Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto - VICE-PRESIDENTE, Juiz de Direito Roberto Viana Diniz de Freitas – JUIZ, Juiz de Direito Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – JUIZ, Jurista David Sombra Peixoto – JUIZ, Juiz Federal José Vidal Silva Neto – JUIZ, Jurista Kamile Moreira Castro – JUÍZA, Procuradora da República Lívia Maria de Sousa - PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL.